

RESOLUÇÃO nº 004/2022

**DISPÕE SOBRE A
MODIFICAÇÃO DO ANEXO
ÚNICO PARTE INTEGRANTE
DA RESOLUÇÃO 002/2018 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º Modifica o anexo único da Resolução 003/2021 nos termos que se dispõe a seguir:

**ANEXO ÚNICO
TABELA DE DIARIAS**

Local de destino do deslocamento	Níveis e valores das Diárias			
	1	2	3	4
Município do Estado do Rio Grande do Norte	700,00	700,00	335,00	300,00
Outro Estados do Federação Brasileira	1.400,00	1.400,00	520,00	475,00

Níveis	Descrição
I	Presidente
II	Vereadores
III	Cargos de chefia
IV	Demais Servidores

**ANEXO ÚNICO
TABELA DE DIARIAS**

Local de destino do deslocamento	Níveis e valores das Diárias			
	1	2	3	4
Município do Estado do Rio Grande do Norte	400,00	400,00	335,00	300,00
Outro Estados do Federação Brasileira	1000,00	1000,00	800,00	700,00

Níveis	Descrição
I	Presidente
II	Vereadores
III	Cargos de chefia
IV	Demais Servidores

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, ficando obrigado a deliberação e aprovação de Mesa Diretora, devendo ser dirigido a mesa pedido de diária e deslocamento para caso de eventos e sua demonstração de interesse público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro – CEP: 59598-000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Guamaré

Guamaré, RN, 28 de junho de 2022

Eudes Miranda da Fonseca
Câmara Municipal de Guamaré-
RN Presidente